



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2021

I. OBJETIVO

O Termo de Referência visa esclarecer e direcionar os procedimentos essenciais para a Comissão Permanente de Licitação elaborar o ato convocatório e a formalização do processo administrativo de licitação. No Termo de Referência, o solicitante apresenta sugestões básicas sobre os procedimentos administrativos mais comuns nas licitações públicas municipais.

Dispõe sobre questões relacionadas com as formalizações e controles dos procedimentos, assegurando ao requisitante a eficácia da sua pretensão. O Termo de Referência reproduz as diretrizes e as exigências previstas nas leis que disciplinam o processo formal de licitações públicas, conjugado com a Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

As sugestões e solicitações constantes do Termo de Referência são de responsabilidades do requisitante. Portanto, o não acatamento por parte da CPL na elaboração do Ato Convocatório, poderá não atender plenamente o objeto pretendido.

O Termo de Referência deverá fazer parte do processo licitatório e estar à disposição dos licitantes interessados, uma vez que define, detalha e justifica a contratação de forma precisa, bem como os critérios para aceitação dos bens, a estrutura de custos, os deveres do contratado, os procedimentos de fiscalização, prazo de execução do contrato, penalidades aplicáveis, enfim, tudo que possa auxiliar a CPL. Desta forma, não poderá ser negado ao licitante o acesso a essas informações. Deve integrar o Edital ou estar à disposição do licitante para consulta.

II. OBJETO

A prestação dos serviços é muito importante para o atendimento das necessidades de recuperação e melhoria das condições de tráfego das estradas municipais, bastante danificadas pela quadra invernososa, proporcionando melhor acessibilidade dos transportes da zona rural para a sede do município inclusive do transporte escolar e de ambulâncias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O presente Termo de Referência tem por objeto subsidiar a eventual locação de máquinas pesadas do tipo: **CAMINHÃO BASCULANTE, CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE, PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS; ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO - 2,15 m, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO, ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO - 1,68 m, CAMINHÃO PIPA, MOTONIVELADORA PATROL, CAMINHÃO LIMPEZA A SUÇÃO, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA, TRATOR SOBRE ESTEIRA, CAMINHONETE MOTOR DIESEL, MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS**, visando a execução de atividades diversas da Prefeitura Municipal e/ou manutenção/conservação de vias e áreas públicas (urbanas e rurais), serviços de terraplenagem nos ramais vicinais e demais serviços correlatos, para atender as necessidades do município de Ourilândia do Norte/PA.

As locações, objeto do presente termo, atenderão às necessidades precípuas da Secretária Municipal de Infraestrutura e Transporte, em uso exclusivo em serviço para atender à solicitação da CONTRATANTE no âmbito do município de Ourilândia do Norte/PA.

Nesta esteira, afim de demonstrar a essencialidade dos serviços elencamos os maquinários que devem ser contratados para assegurar a prestação mínima, dentro do período de 12 (doze) meses:

Quadro I – Relação de Máquinas Pesadas e Veículos Pesados

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE
1	CAMINHÃO BASCULANTE; TRUCADO 6x4; POTÊNCIA 230 CV; PESO BRUTO TOTAL 23 T; CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,9 T; DISTÂNCIA ENTRE EIXO 3,6 A 4,8 M;	un	08
2	CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE; TRUCADO 6x4; POTÊNCIA 420 CV; PESO BRUTO TOTAL 45 T; CARGA ÚTIL MÁXIMA 30 T; PRANCHA DOIS EIXOS COM EMBARCADOR; LARGURA DE 3,0 A 3,20 M; COMPRIMENTO DE PRANCHA 5,5 A 7,5 M; COMPRIMENTO TOTAL DE 12 A 15 M; ALTURA MÍNIMA 0,60 M;	un	01
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS; POTÊNCIA LÍQUIDA DE 128 HP; CAP. CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M ³ ; PESO OPERACIONAL DE 11,6 T;	un	02
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO; POTÊNCIA LÍQUIDA DE 125 HP; LARGURA DE TRABALHO 2,15 M; PESO OPERACIONAL DE 11,95 T A 13,30 T;	un	01
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO; POTÊNCIA LÍQUIDA DE 125 HP; LARGURA DE TRABALHO 2,15 M; PESO OPERACIONAL DE 11,95 T A 13,30 T;	un	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	UNID	QTDE
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO; POTÊNCIA LÍQUIDA DE 80 HP; LARGURA DE TRABALHO 1,68 M; PESO OPERACIONAL DE 8,1 T;	un	01
7	CAMINHÃO PIPA; TRUCADO 6x4; POTÊNCIA 230 CV; PESO BRUTO TOTAL 23 T; CARGA ÚTIL MÁXIMA 15,9 T; CAPACIDADE TANQUE 10.000 L;	un	03
8	MOTONIVELADORA PATROL; POTÊNCIA 125 HP; PESO BRUTO TOTAL 13 T; LARGURA LÂMINA 3,7 M;	un	03
9	CAMINHÃO LIMPEZA A SUÇÃO TRUCADO 6x2; POTÊNCIA 230 CV; PESO BRUTO TOTAL 23 T; TANQUE 12.000 L;	un	01
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA; POTÊNCIA DE 110 HP; CAÇAMBA 0,8 M ³ ; PESO OPERACIONAL 17,8 T;	un	01
11	TRATOR SOBRE ESTEIRA; POTÊNCIA DE 150 HP; LÂMINA 3,18 M ³ ; PESO OPERACIONAL 16,7 T;	un	01
12	CAMINHONETE MOTOR DIESEL, POTÊNCIA DE 180 CV; CABINE DUPLA 4X4; ACESSÓRIO SANTO ANTÔNIO	un	01
13	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS POTÊNCIA DE 47 A 60 HP; CAPACIDADE OPERACIONAL 0,68 T; PESO OPERACIONAL DE 2,6 T;	un	01

III. LEGISLAÇÃO/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A legislação básica a ser definida como fundamentação para a realização do procedimento licitatório é a Lei Federal nº. 8.666/93, e legislações correlatas, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº 101/00, Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7892/2013 e outras que se fizerem necessárias.

IV. JUSTIFICATIVA

A presente contratação se faz necessária para realização de escavações, terraplanagens, movimentação de terra outros materiais, abertura de valas, manutenção de vias entre outros usos na manutenção das instalações do município de Ourilândia do Norte. Justificamos ainda a presente contratação, pelo fato da Prefeitura Municipal não dispor de máquinas, equipamentos e operadores o suficiente para atendimento da demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

O Município de Ourilândia do Norte possui extensão de 14.410 km² dividido em Zona Rural, Zona Urbana e Zona de Preservação Indígena. Nestas áreas, se desenvolvem atividades de diversos setores do cotidiano da população ourilandense, como por exemplo: agropecuária, indústria, comércio, feiras, mercados, frigoríficos, escolas, hospitais, Igrejas, Bancos, dentre outros. Ourilândia do Norte possui malha viária constituída por vias urbanas de aproximadamente 200 km e estradas vicinais de aproximadamente 1000 km, que interligam as comunidades rurais a sede urbana municipal.

As estradas vicinais do município são de grande importância para que o fluxo de pessoas, o recebimento de insumos e o escoamento da produção aconteçam de forma satisfatória, com diversas criações e cultivos, sendo o principal a pecuária e agricultura familiar. Há espaços que precisam urgentemente de manutenção corretiva, visto que ocorreram diversos rompimentos do leito carroçável devido as fortes chuvas ocorridas nos últimos meses. Diante do exposto, há iminente necessidade de contratação de serviços de máquinas e caminhões, para viabilização das atividades de terraplanagem do Município.

Hoje o município detém uma frota de máquinas envelhecida e em número insuficiente a atender a demanda de manutenção de estradas e serviços afins, tornando-se, assim, impreterível a complementação do quadro de maquinário existente para o atendimento da demanda acima definida, o que justifica a contratação de estrutura complementar.

Desde o dia 15 de abril de 2021 a Secretaria de Obras deste Município não possui condições de Locação de Equipamentos Móveis, tais como Máquinas Pesadas e Caminhões, devido o último contrato sub número 00036/2021 ter encerrado na data supracitada.

Conforme já previsto no Memorando nº03/2021 ao finalizar a contratação emergencial de Locação Emergencial de Maquinas Pesadas e Caminhões, seria devida a contratação definitiva de empresa especializadas em locação de tais equipamentos, através de processo de Licitação ou Adesão a alguma Ata de Registro de Preço existente.

O atual maquinário desta Secretaria de Obras não atende a demanda do município, deste a área urbana quanto a área rural, sendo de suma importância a contratação de Equipamentos Móveis no Regime Hora Máquina.

Com o término do período de fortes chuvas, neste caso, mês de maio, haverá grande demanda de execução e manutenção de vias públicas urbanas e estradas vicinais rurais, além de serviços de limpeza urbana e conservação de modo geral.

Diante desta lacuna, tem-se a esclarecer que a situação requer uma atuação imediata do Poder Executivo Municipal, pois a Secretaria Municipal de Obras não possui os recursos de



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

equipamentos e mão de obra especializada para execução de serviços semelhantes a este, uma empresa especializada para suporte a secretaria de obras é amplamente necessária para viabilizar o funcionalismo desta Secretaria de Obras.

Portanto, há a necessidade de iniciar um processo de Licitação, para assim atender as demandas dos munícipes Ourilandenses, assegurando o início dos trabalhos objetivados por esta Gestão e respeitando as normas vigentes que norteiam a Administração Pública.

V. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

- a) O caminhão basculante é muito útil em obras de terraplenagem pela sua praticidade, é possível transportar grande quantidade de materiais de forma rápida e segura. Atualmente possuímos apenas 02 caminhões e temos uma demanda de 10 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Transporte de terra, cascalho, escória de alto-forno, entulho de construção, resto de galhos de árvores e demais materiais.
- b) O cavalo mecânico com semi-reboque tipo prancha é o equipamento que realiza o transporte dos demais equipamentos móveis. Atualmente não possuímos tal equipamento e temos uma demanda de 01 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Transporte de escavadeira hidráulica e trator de esteira, transporte de materiais em geral, tais como tubos de concreto, trilhos metálicos, vigas metálicas e de madeiras, postes de concreto, dentre outros.
- c) A carregadeira de pneus é um equipamento utilizado na terraplenagem para realizar carregamento e movimentações de materiais. Atualmente possuímos apenas 01 equipamento e temos a demanda de 03 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Carregamento de terra, cascalho, escória de alto-forno, lixos urbanos tipo entulho, movimentação de terras e materiais, auxílio na execução de bueiros e pontes tipo prancha.
- d) O rolo compactador é extremamente útil para o bom acabamento e durabilidade do serviço de terraplenagem, seja em camadas de revestimento primário ou camadas inferiores de base. Não possuímos este tipo de equipamento e é previsto 03 equipamentos deste, iremos utilizá-los nos trabalhos seguintes: Compactação de solos em geral, manutenção e acabamento dos revestimentos de cascalho e escória de alto-forno, compactação em fundo de valas de bueiros e pontes.
- e) Caminhão pipa é utilizado para umidificar superfícies em obras de terraplenagem,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

bem como abastecimento de água bruta e potável. Atualmente possuímos apenas 01 caminhão pipa e temos uma demanda de 04 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Umidificação de solos em geral, transporte e abastecimento de água bruta/potável, limpeza de pavimentos, controle de poeira, irrigação de modo geral.

- f)** A motoniveladora, também conhecida como patrol é um equipamento utilizado na terraplenagem munida de lâmina e utilizada para regularizar o terreno, abrir valetas e executar pequenas escavações, podendo ser rebocada ou de autopropulsão móvel. Atualmente possuímos 03 equipamentos e temos a demanda de 06 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Acabamento, manutenção rodoviária, trabalho de mistura em estrada, escarificação do solo, abertura de valas, espalhamento de aterro e de material de base e sub-base.
- g)** Caminhão para equipamento de limpeza a sucção é utilizado para realizar a limpeza de resíduos de variadas naturezas e com variados graus de densidade, viscosidade, granulometria e umidade. Esta secretaria não possui tal equipamento e tem a demanda de 01 veículo deste tipo, iremos utilizá-lo nos trabalhos seguintes: Limpeza de fossas e sumidouros, limpeza de canais, galerias e caixas de gordura.
- h)** Escavadeira hidráulica é um equipamento utilizado para realizar carregamento, e grandes movimentações de materiais. Atualmente possuímos apenas 01 equipamento e temos a demanda de 02 equipamentos deste, iremos utilizá-las nos trabalhos seguintes: Carregamento de terra, cascalho, escória de alto-forno, abertura de valas em geral, limpeza de canais hídricos, auxílio na execução de bueiros e pontes tipo prancha.
- i)** O trator de esteira é um equipamento utilizado para movimentação de material, limpeza bruta, nivelamento e preparo do solo. Atualmente possuímos 01 trator de esteira e temos eventual demanda para 02 equipamentos, iremos utilizá-los nos trabalhos seguintes: Escarificação de solos, carregamento de solos e lixo por empuxo, limpeza bruta, trabalho com lâmina em taludes.
- j)** A caminhonete é muito útil para acompanhamento e suporte nas obras, além de transportar servidores ao local de trabalho de forma rápida e segura. Atualmente possuímos apenas 03 caminhonetes e temos uma demanda de 04 veículos deste,



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

iremos utilizá-la trabalhos seguintes: Transporte ferramentas manuais e de pessoas, suporte aos trabalhos na área urbana e rural.

- k)** A mini carregadeira sobre rodas é utilizada para serviços de menor porte ou locais de acesso restrito, devido suas dimensões serem pequenas em relação a uma carregadeira convencional a mesma acessa diversos locais. Esta secretaria não possui tal equipamento e tem a demanda de 01 equipamento deste tipo, iremos utilizá-la nos trabalhos seguintes: Movimentação de materiais em locais inacessíveis pela carregadeira convencional, limpeza urbana geral, acabamento nos serviços de terraplenagem, auxílio em operação tapa buracos, carregamento de materiais em geral.

Portanto, verifica-se que todos os itens são imprescindíveis para o funcionalismo da Secretaria Municipal de Obras, de modo que, a não disponibilização destes maquinários pode ocasionar prejuízos irreparáveis que sofreria o serviço público caso não ocorra uma contratação.

O quantitativo estimado para os itens, é o mínimo suficiente para o atendimento das necessidades imediatas, no quadro seguinte são apresentadas as horas e os custos estimados para utilização no período anual.

VI. REFERÊNCIA DE PREÇO

A planilha de composições foi baseada no SINAPI – Sistema Nacional de Preços e Índices para Construção Civil (Caixa Econômica - 03/2021) e no SICRO – Sistema de Custos Referenciais de Obras (DNIT - 10/2020). Tais referências são aceitas e compatíveis com preço de mercado, podendo haver algumas pequenas variações.

A composição de custo horário dos equipamentos foi definida em Custo Horário Produtivo (CHP) e Custo Horário Improdutivo (CHI) onde, foram embasados nas seguintes variáveis:

- a)** Custo de mão de obra na operação;
- b)** Depreciação por disponibilidade;
- c)** Juros por disponibilidade;
- d)** Impostos e seguros;
- e)** Custo de manutenção;
- f)** Custo de materiais na operação – incluso combustível.

O CHP leva em consideração todos os itens acima, já o CHI desconsidera os custos de manutenção e de materiais na operação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

VII. CONDIÇÕES DOS EQUIPAMENTOS E CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

A vida útil dos equipamentos também será levada em consideração neste documento, que conforme especificações é influenciada pelos cuidados com a manutenção, assim como pelas condições de trabalho a que o equipamento é submetido. Equipamentos que diferem do quadro seguinte apresentado, deverão passar por vistoria técnica e avaliação pelo fiscal do contrato.

Quadro II – Relação de Vida Útil dos Equipamentos

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	ANOS	HTA (h)	HDA (h)
1	CAMINHÃO BASCULANTE;	06	2000	500
2	CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE	07	2000	500
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS;	05	2000	500
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO – 2,15 m;	06	2000	500
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO;	06	2000	500
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO – 1,68 m;	06	2000	500
7	CAMINHÃO PIPA;	07	2000	500
8	MOTONIVELADORA PATROL;	07	2000	500
9	CAMINHÃO LIMPEZA A SUÇÃO	07	2000	500
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA;	05	2000	500
11	TRATOR SOBRE ESTEIRA;	09	2000	500
12	CAMINHONETE MOTOR DIESEL	05	2000	500
13	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS	05	2000	500

A locação dos equipamentos deve atender a Horas Trabalhadas por Ano (HTA) que em todos os casos são 2000 h/ano mais as Horas Disponível por Ano (HDA) de 500 h/ano, considerando que o ano possui 52 semanas de trabalho, temos um total aproximado de 208 h/mês, sendo 166 horas trabalhadas e 44 horas de disponibilidade.

Conforme regime de trabalho da Secretaria de Obras, o expediente é de 40 horas semanais, atendendo ao mínimo definido pelo HTA. Demais horas trabalhadas fora do expediente normal, deverão ser adicionadas nas horas trabalhadas e subtraído o valor de horas disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Nos quadros seguintes são apresentados os quadros de orçamentos baseados em tabelas referenciais supracitadas, contendo valores de CHP e CHI, bem como sua composição.

Quadro III- Planilha de Orçamento

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88281	Caminhão Basculante	Motorista	H	8	2000	16000	R\$ 17,77	R\$ 23.693,33	R\$ 284.320,00
SINAPI	91380		Depreciação	H		2000	16000	R\$ 17,60	R\$ 23.466,67	R\$ 281.600,00
SINAPI	91381		Juros	H		2000	16000	R\$ 3,25	R\$ 4.333,33	R\$ 52.000,00
SINAPI	91382		Impostos e Seguros	H		2000	16000	R\$ 1,27	R\$ 1.693,33	R\$ 20.320,00
SINAPI	91383		Manutenção	H		2000	16000	R\$ 33,01	R\$ 44.013,33	R\$ 528.160,00
SINAPI	91384		Materiais Operação	H		2000	16000	R\$ 106,17	R\$ 141.560,00	R\$ 1.698.720,00
SINAPI	91386		Custo horário produtivo	CHP		2000	16000	R\$ 179,07	R\$ 238.760,00	R\$ 2.865.120,00
SINAPI	91387		Custo horário improdutivo	CHI		500	4000	R\$ 39,89	R\$ 13.296,67	R\$ 159.560,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 252.056,67	R\$ 3.024.680,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SICRO	A9324	Cavalo Mecânico com Semi-Reboque tipo Prancha	Motorista com encargo	H	1	2000	2000	R\$ 29,10	R\$ 4.850,00	R\$ 58.200,00
SICRO	A9324		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 26,55	R\$ 4.425,00	R\$ 53.100,00
SICRO	A9324		Juros	H		2000	2000	R\$ 2,78	R\$ 463,33	R\$ 5.560,00
SICRO	A9324		Impostos e Seguros	H		2000	2000	R\$ 4,42	R\$ 736,67	R\$ 8.840,00
SICRO	A9324		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 39,83	R\$ 6.638,33	R\$ 79.660,00
SICRO	A9324		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 142,65	R\$ 23.775,00	R\$ 285.300,00
SICRO	A9324		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 245,33	R\$ 40.888,33	R\$ 490.660,00
SICRO	A9324		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 62,85	R\$ 2.618,75	R\$ 31.425,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 43.507,08	R\$ 522.085,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88301	Pá Carregadeira	Operador de Carregadeira	H	2	2000	4000	R\$ 19,24	R\$ 6.413,33	R\$ 76.960,00
SINAPI	89128		Depreciação	H		2000	4000	R\$ 22,60	R\$ 7.533,33	R\$ 90.400,00
SINAPI	89129		Juros	H		2000	4000	R\$ 3,06	R\$ 1.020,00	R\$ 12.240,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	53857		Manutenção	H		2000	4000	R\$ 28,25	R\$ 9.416,67	R\$ 113.000,00
SINAPI	53858		Materiais Operação	H		2000	4000	R\$ 59,89	R\$ 19.963,33	R\$ 239.560,00
SINAPI	5940		Custo horário produtivo	CHP		2000	4000	R\$ 133,04	R\$ 44.346,67	R\$ 532.160,00
SINAPI	5942		Custo horário improdutivo	CHI		500	1000	R\$ 44,90	R\$ 3.741,67	R\$ 44.900,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 48.088,33	R\$ 577.060,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SICRO	E9530	Rolo Compactador Liso 2.15 M	Operador	H	1	2000	2000	R\$ 27,70	R\$ 4.616,67	R\$ 55.400,00
SICRO	E9530		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 28,58	R\$ 4.763,33	R\$ 57.160,00
SICRO	E9530		Juros	H		2000	2000	R\$ 1,96	R\$ 326,67	R\$ 3.920,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SICRO	E9530		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 28,58	R\$ 4.763,33	R\$ 57.160,00
SICRO	E9530		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 48,96	R\$ 8.160,00	R\$ 97.920,00
SICRO	E9530		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 135,78	R\$ 22.630,00	R\$ 271.560,00
SICRO	E9530		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 58,24	R\$ 2.426,67	R\$ 29.120,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 25.056,67	R\$ 300.680,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88303	Rolo Compactador Pé de Carneiro 2.15 M	Operador	H	1	2000	2000	R\$ 18,94	R\$ 3.156,67	R\$ 37.880,00
SINAPI	7051		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 26,53	R\$ 4.421,67	R\$ 53.060,00
SINAPI	7052		Juros	H		2000	2000	R\$ 3,68	R\$ 613,33	R\$ 7.360,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	7053		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 33,20	R\$ 5.533,33	R\$ 66.400,00
SINAPI	7054		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 66,84	R\$ 11.140,00	R\$ 133.680,00
SINAPI	7049		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 149,19	R\$ 24.865,00	R\$ 298.380,00
SINAPI	7050		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 49,15	R\$ 2.047,92	R\$ 24.575,00
TOTAL DO ITEM								R\$ 26.912,92	R\$ 322.955,00	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88303	Rolo Compactador Liso 1.68 M	Operador	H	1	2000	2000	R\$ 18,94	R\$ 3.156,67	R\$ 37.880,00
SINAPI	89210		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 19,14	R\$ 3.190,00	R\$ 38.280,00
SINAPI	89211		Juros	H		2000	2000	R\$ 2,65	R\$ 441,67	R\$ 5.300,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	5674		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 23,95	R\$ 3.991,67	R\$ 47.900,00
SINAPI	53788		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 42,78	R\$ 7.130,00	R\$ 85.560,00
SINAPI	5684		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 107,46	R\$ 17.910,00	R\$ 214.920,00
SINAPI	5685		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 40,73	R\$ 1.697,08	R\$ 20.365,00
TOTAL DO ITEM								R\$ 19.607,08	R\$ 235.285,00	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	8282	Caminhão Pipa	Motorista	H	3	2000	6000	R\$ 18,58	R\$ 9.290,00	R\$ 111.480,00
SINAPI	91396		Depreciação	H		2000	6000	R\$ 15,19	R\$ 7.595,00	R\$ 91.140,00
SINAPI	91397		Juros	H		2000	6000	R\$ 3,18	R\$ 1.590,00	R\$ 19.080,00
SINAPI	91398		Impostos e Seguros	H		2000	6000	R\$ 1,23	R\$ 615,00	R\$ 7.380,00
SINAPI	5674		Manutenção	H		2000	6000	R\$ 28,49	R\$ 14.245,00	R\$ 170.940,00
SINAPI	91384		Materiais Operação	H		2000	6000	R\$ 106,17	R\$ 53.085,00	R\$ 637.020,00
SINAPI	5901		Custo horário produtivo	CHP		2000	6000	R\$ 172,84	R\$ 86.420,00	R\$ 1.037.040,00
SINAPI	5903		Custo horário improdutivo	CHI		500	1500	R\$ 38,18	R\$ 4.772,50	R\$ 57.270,00
TOTAL DO ITEM								R\$ 91.192,50	R\$ 1.094.310,00	

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88300	Motoniveladora	Operador	H	3	2000	6000	R\$ 24,03	R\$ 12.015,00	R\$ 144.180,00
SINAPI	89228		Depreciação	H		2000	6000	R\$ 26,60	R\$ 13.300,00	R\$ 159.600,00
SINAPI	89229		Juros	H		2000	6000	R\$ 4,78	R\$ 2.390,00	R\$ 28.680,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	5779		Manutenção	H		2000	6000	R\$ 42,75	R\$ 21.375,00	R\$ 256.500,00
SINAPI	53849		Materiais Operação	H		2000	6000	R\$ 62,67	R\$ 31.335,00	R\$ 376.020,00
SINAPI	5932		Custo horário produtivo	CHP		2000	6000	R\$ 160,83	R\$ 80.415,00	R\$ 964.980,00
SINAPI	5934		Custo horário improdutivo	CHI		500	1500	R\$ 55,41	R\$ 6.926,25	R\$ 83.115,00
TOTAL DO ITEM								R\$ 87.341,25	R\$ 1.048.095,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88282	Caminhão Limpeza a Sucção	Motorista	H	1	2000	2000	R\$ 18,58	R\$ 3.096,67	R\$ 37.160,00
SINAPI	92101		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 17,14	R\$ 2.856,67	R\$ 34.280,00
SINAPI	92102		Juros	H		2000	2000	R\$ 3,59	R\$ 598,33	R\$ 7.180,00
SINAPI	92103		Impostos e Seguros	H		2000	2000	R\$ 1,39	R\$ 231,67	R\$ 2.780,00
SINAPI	92104		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 32,15	R\$ 5.358,33	R\$ 64.300,00
SINAPI	92105		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 144,07	R\$ 24.011,67	R\$ 288.140,00
SINAPI	92106		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 216,92	R\$ 36.153,33	R\$ 433.840,00
SINAPI	92107		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 40,70	R\$ 1.695,83	R\$ 20.350,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 37.849,17	R\$ 454.190,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88294	Escavadeira Hidráulica	Operador	H	1	2000	2000	R\$ 21,69	R\$ 3.615,00	R\$ 43.380,00
SINAPI	88832		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 26,29	R\$ 4.381,67	R\$ 52.580,00
SINAPI	88834		Juros	H		2000	2000	R\$ 3,56	R\$ 593,33	R\$ 7.120,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	88835		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 32,86	R\$ 5.476,67	R\$ 65.720,00
SINAPI	88836		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 47,80	R\$ 7.966,67	R\$ 95.600,00
SINAPI	90991		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 132,20	R\$ 22.033,33	R\$ 264.400,00
SINAPI	84013		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 51,54	R\$ 2.147,50	R\$ 25.770,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 24.180,83	R\$ 290.170,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88324	Trator de Esteira	Operador	H	1	2000	2000	R\$ 18,97	R\$ 3.161,67	R\$ 37.940,00
SINAPI	89009		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 27,36	R\$ 4.560,00	R\$ 54.720,00
SINAPI	89010		Juros	H		2000	2000	R\$ 6,16	R\$ 1.026,67	R\$ 12.320,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	53810		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 48,92	R\$ 8.153,33	R\$ 97.840,00
SINAPI	5721		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 70,20	R\$ 11.700,00	R\$ 140.400,00
SINAPI	5851		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 171,61	R\$ 28.601,67	R\$ 343.220,00
SINAPI	5853		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 52,49	R\$ 2.187,08	R\$ 26.245,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 30.788,75	R\$ 369.465,00

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88284	Caminhonete 4x4	Motorista	H	1	2000	2000	R\$ 17,94	R\$ 2.990,00	R\$ 35.880,00
SINAPI	92133		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 9,10	R\$ 1.516,67	R\$ 18.200,00
SINAPI	92134		Juros	H		2000	2000	R\$ 1,44	R\$ 240,00	R\$ 2.880,00
SINAPI	92135		Impostos e Seguros	H		2000	2000	R\$ 0,56	R\$ 93,33	R\$ 1.120,00
SINAPI	92136		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 11,38	R\$ 1.896,67	R\$ 22.760,00
SINAPI	92137		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 29,65	R\$ 4.941,67	R\$ 59.300,00
SINAPI	92138		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 70,07	R\$ 11.678,33	R\$ 140.140,00
SINAPI	92139		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 29,04	R\$ 1.210,00	R\$ 14.520,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 12.888,33	R\$ 154.660,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE - 12 MESES			VALORES		
		ITEM	COMPOSIÇÃO		EQUIPAMENTOS	UNITÁRIO HORAS	HORAS TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL ANUAL
SINAPI	88301	Mini Carregadeira	Motorista	H	1	2000	2000	R\$ 19,24	R\$ 3.206,67	R\$ 38.480,00
SINAPI	90688		Depreciação	H		2000	2000	R\$ 11,80	R\$ 1.966,67	R\$ 23.600,00
SINAPI	90689		Juros	H		2000	2000	R\$ 1,19	R\$ 198,33	R\$ 2.380,00
-	-		Impostos e Seguros	H		0	0	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SINAPI	90690		Manutenção	H		2000	2000	R\$ 14,75	R\$ 2.458,33	R\$ 29.500,00
SINAPI	90691		Materiais Operação	H		2000	2000	R\$ 39,24	R\$ 6.540,00	R\$ 78.480,00
SINAPI	90692		Custo horário produtivo	CHP		2000	2000	R\$ 86,22	R\$ 14.370,00	R\$ 172.440,00
SINAPI	90693		Custo horário improdutivo	CHI		500	500	R\$ 32,23	R\$ 1.342,92	R\$ 16.115,00
TOTAL DO ITEM									R\$ 15.712,92	R\$ 188.555,00
VALOR TOTAL DOS ITENS (CHP + CHI)									R\$ 715.182,50	R\$ 8.582.190,00

VIII. ESTRUTURA DO PREÇO DE VENDA

Para apresentação do preço final global, deve-se apresentar a composição de cada estrutura, sendo este dividido conforme tópicos:

➤ Custos Diretos e Indiretos

Resultado da soma de todos os custos necessários para o fornecimento do objeto, inclusos todos os materiais, equipamentos, mão de obra e serviços auxiliares e de suporte aos equipamentos. Acrescidos também dos encargos sociais aplicáveis e aos encargos complementares. Estes valores são apresentados e resumidos no valor do CHP e CHI, a apresentação deve ser como se segue:

a) Custo de Mão de Obra na operação:

- i. Hora do motorista ou operador com encargos;
- ii. Alimentação;
- iii. Transporte;
- iv. Exames;
- v. Seguro;
- vi. Ferramentas e uniformes
- vii. EPI;
- viii. Cursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

b) Depreciação por disponibilidade;

c) Juros por disponibilidade;

d) Impostos e Seguros;

e) Custos de Manutenção:

- i. Reparo Geral;
- ii. Material rodante;
- iii. Lâminas;
- iv. Correias;
- v. Peças de desgaste em geral;

f) Custo de materiais na operação:

- i. Combustível;
- ii. Filtros;
- iii. Óleos;
- iv. Graxas;

➤ **Despesas Indiretas:**

a) Administração central;

b) Seguros;

c) Risco;

d) Despesas Fianceiras;

e) Tributos;

➤ **Lucro ou Bonificação:**

a) Parcela destinada a remuneração da empresa

Para apresentação do Preço de Venda (PV) deve-se levar em consideração a composição estruturada acima, sendo esta a apresentação do BDI – Despesas Indiretas e Bonificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

IX. ESTRUTURA DO BDI

Conforme Acórdão 2.622/2013 - TCU - Plenário 1, existe um valor de BDI para cada tipo de obra, no caso em questão o quadro seguinte apresenta percentagens definidas no acórdão:

Quadro IV- Percentagens de BDI

Valores de BDI/TIPO DE OBRA	1º Quartil	Médio	3º Quartil
Fornecimento de Materiais e Equipamentos	11,10 %	14,02 %	16,80 %

Deste modo, o BDI mínimo é de 11,10 % e o BDI máximo de 16,80 %. O BDI deverá ser calculado com o lucro sobre o preço de venda global, conforme fórmula seguinte:

$$\text{BDI} = ((1 + (\text{AC} + \text{SG} + \text{RI})) * (1 + \text{DF})) / (1 - (\text{CP} + \text{ISS} + \text{LC})) - 1$$

Onde:

AC = Administração Central

SG = Seguro e Garantia

RI = Risco

DF = Despesas Financeira

CP = Tributos (COFINS + PIS)

ISS = Tributo Municipal

LC = Lucro

A seguir segue quadro resumo e exemplo de aplicação do BDI para composição do PV - Preço de Venda global:

Quadro V- Quadro BDI

ITENS	SIGLAS	% EXEMPLO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL	VALORES EXEMPLO
Administração Central	AC	1,50%	1,50%	3,45%	4,49%	R\$ 128.732,85
Seguros e Garantias	SG	0,30%	0,30%	0,48%	0,82%	R\$ 25.746,57
Risco	RI	0,56%	0,56%	0,85%	0,89%	R\$ 48.060,26
Despesas Financeiras	DF	0,85%	0,85%	0,85%	1,11%	R\$ 74.670,20
Tributos (impostos COFINS + PIS)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%	R\$ 365.875,92
Tributos (ISS)	ISS	2,00%	0,00%	2,50%	5,00%	R\$ 200.479,96
Lucro	LC	5,97%	3,50%	5,11%	6,22%	R\$ 598.242,15
Total BDI Sem Desoneração (Acórdão TCU)	BDI	16,80%	11,10%	14,02%	16,80%	R\$ 1.441.807,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Quadro VI- Valores do Exemplo

Valor do Custo Direto + Indireto	R\$ 8.582.190,00
Valor Despesas Indiretas	R\$ 843.565,77
Valor do Lucro	R\$ 598.242,15
Valor Preço de Venda	R\$ 10.023.997,92

X. DOS PREÇOS MÁXIMOS E MÍNIMOS

O processo de licitação será na modalidade do pregão eletrônico, do tipo menor preço, neste caso por item ou equipamento/veículo. Serão desclassificadas as propostas que atenderem a um dos itens:

- As propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;
- Propostas com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis.
- Considerando que, tais valores inexequíveis são as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor de referência.

Quadro VII – Preço de Venda Máximo e Mínimo

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	CHP MAX	CHI MAX	CHP MIN	CHI MIN
1	CAMINHÃO BASCULANTE;	R\$ 209,15	R\$ 46,59	R\$ 139,26	R\$ 31,02
2	CAVALO MECÂNICO COM SEMI-REBOQUE;	R\$ 286,55	R\$ 73,41	R\$ 190,79	R\$ 48,88
3	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS;	R\$ 155,39	R\$ 52,44	R\$ 103,47	R\$ 34,92
4	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO - 2,15 m;	R\$ 158,59	R\$ 68,02	R\$ 105,60	R\$ 45,29
5	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO PÉ DE CARNEIRO;	R\$ 174,25	R\$ 57,41	R\$ 116,03	R\$ 38,22
6	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO LISO - 1,68 m;	R\$ 125,51	R\$ 47,57	R\$ 83,57	R\$ 31,68
7	CAMINHÃO PIPA;	R\$ 201,88	R\$ 44,59	R\$ 134,42	R\$ 29,69
8	MOTONIVELADORA PATROL;	R\$ 187,85	R\$ 64,72	R\$ 125,08	R\$ 43,09
9	CAMINHÃO LIMPEZA A SUCCÃO;	R\$ 253,36	R\$ 47,54	R\$ 168,70	R\$ 31,65
10	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA;	R\$ 154,41	R\$ 60,20	R\$ 102,81	R\$ 40,08
11	TRATOR SOBRE ESTEIRA;	R\$ 200,44	R\$ 61,31	R\$ 133,46	R\$ 40,82
12	CAMINHONETE MOTOR DIESEL;	R\$ 81,84	R\$ 33,92	R\$ 54,49	R\$ 22,58
13	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS;	R\$ 100,70	R\$ 37,64	R\$ 67,05	R\$ 25,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

XI. DAS MODALIDADES DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS:

a) DA LOCAÇÃO EVENTUAL

Por locação eventual entende-se o serviço de locação de máquinas pesadas cuja forma contratual seja estabelecida através do pagamento de horas produtivas e horas improdutiva. A quantidade e os tipos de Máquinas Pesadas serão definidos pela PMON, enquanto que os valores correspondentes ao pagamento das horas produtivas e improdutivas pelas máquinas pesadas serão aqueles definidos pela CONTRATADA.

As quantidades de horas, relativas à locação eventual, serão apresentadas pela CONTRATADA para aprovação da fiscalização definidas pela PMON conforme sua necessidade.

b) DA SUBCONTRATAÇÃO

A subcontratação é o instituto por meio do qual o contratado transfere parte do serviço, para ser executada por um terceiro. Este executa uma parcela do contrato em nome da CONTRATADA, o qual continua com todas as responsabilidades, tanto contratuais quanto legais.

A subcontratação somente será possível se realizada de forma parcial, sendo assim vedada a subcontratação total do objeto o percentual definido para subcontratação é de 50% do item do objeto.

Para realização de tal, faz-se necessário apresentar contrato de subcontratação com a eventual empresa, atentando para os mesmos direitos e deveres, devendo a empresa CONTRATADA responsabilizar-se por todas ações e eventuais danos causados pela empresa subcontratada à **PMON**. Não há relação entre a **PMON** e a subcontratada, devendo sempre a CONTRATADA ser acionada em todas ações da subcontratada.

Os documentos emitidos para a **PMON** deverão estar sempre em nome da empresa CONTRATADA, porém sempre informando também dados da subcontratada.

Em relação ao pagamento, a regra é que a CONTRATADA efetue-o diretamente à subcontratada, sem qualquer intervenção da **PMON**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

XII. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA:

A locação de máquinas pesadas e veículos se dará mediante a disponibilização nas quantidades relacionadas e nos locais indicados pela CONTRATANTE;

A CONTRATADA somente poderá disponibilizar as máquinas e veículos pesados para locação quando autorizados por escrito pela CONTRATANTE, utilizando-se apenas de máquinas pesadas e os caminhões basculante em perfeito estado de funcionamento, conservação e higiene;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão estar devidamente licenciados pelos órgãos competentes, segundo as normas e leis de trânsito, regulamentadas pelo DENATRAN e DETRAN, bem como apresentação de nota fiscal dos equipamentos móveis;

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão utilizados no regime de quilometragem livre e deverão ser entregues com o reservatório de combustível abastecido em sua capacidade máxima. As máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão objeto de vistoria, anotando-se na "Ficha de Vistoria", fornecida pela CONTRATADA, todas as observações sobre seu estado, por ocasião de sua entrega e devolução.

A CONTRATADA deverá apresentar as máquinas pesadas e os caminhões basculantes à Comissão de Fiscalização, nos locais indicados pela **PMON**, nos dias e horas previamente estabelecidos pelo mesmo. Os locais de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculantes serão definidos pela **PMON** no ato da contratação, cabendo à CONTRATADA proceder à entrega dos veículos nos locais especificados.

Caberá à CONTRATADA a responsabilidade pelos custos operacionais relativos à entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante nos locais indicados pela **PMON**. Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, quaisquer máquinas pesadas e os caminhões basculantes que não estejam de acordo com as exigências, bem como determinar prazo para substituição daqueles eventualmente fora de especificação.

A CONTRATADA terá um prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentar o item do objeto licitado, em conformidade com as especificações aqui descritas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

XIII. DA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS MÓVEIS E CAMINHÕES BASCULANTES PELA CONTRATADA:

Todas as máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão receber a adequada e devida manutenção preventiva e/ou corretiva, conforme recomendações do fabricante e advertência do fiscal designado pela **PMON**.

A CONTRATADA deverá arcar com as despesas relativas à troca de óleo/lubrificantes, filtros e demais suprimentos e manutenções corretivas e preventivas necessárias ao fiel cumprimento do objeto do contrato;

A CONTRATADA deverá providenciar a imediata reposição das máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja por manutenção preventiva, seja por manutenção corretiva, avarias ou acidentes, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

A CONTRATADA deverá prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro das máquinas pesadas e os caminhões basculantes.

XIV. DO ABASTECIMENTO:

As máquinas pesadas e os caminhões basculantes, objetos dos contratos derivados do presente Termo, deverão ser entregues pela CONTRATADA à **PMON** com seus respectivos tanques abastecidos em sua capacidade máxima e mantê-los sempre em condições de uso.

A CONTRATADA deverá manter os tanques de combustível sempre um nível acima de 1/3 da capacidade do tanque.

XV. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) A CONTRATADA responsabilizar-se-á a pelo socorro mecânico com guincho, bem como pela manutenção preventiva e corretiva, entendendo-se a preventiva aquela constante no plano de manutenção do fabricante (descrita no manual do veículo) e corretiva aquela destinada aos reparos de defeitos que ocorram de maneira aleatória, durante os intervalos entre a manutenção preventiva e quaisquer outras despesas que direta ou indiretamente, incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto deste Termo de Referência.
- b) A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela realização da imediata e tempestiva



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinários, mantendo o mesmo em perfeito estado para a prestação dos serviços contratados, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para as manutenções e substituição dos veículos e maquinários, feito a partir da comunicação do gestor do contrato.

- c)** A CONTRATADA disponibilizará veículos/maquinários reservas com as mesmas características técnicas, contidas neste instrumento, de modo a garantir a continuidade do serviço. A CONTRATADA deverá disponibilizar 24 (vinte quatro) horas por dia, inclusive sábado, domingos e feriados, serviço de socorro (guincho), nos casos de acidentes, de modo a proporcionar atendimento imediato.
- d)** Disponibilizar à **PMON**, as máquinas pesadas e os caminhões basculante nos prazos estabelecidos no presente Termo de Referência, nos locais e horários fixados pela **PMON**, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo que a impossibilite de assumir o solicitado;
- e)** Responsabilizar-se por todos os encargos relativos aos veículos, como IPVA, seguro obrigatório e outros, previstos no Código de Trânsito Brasileiro;
- f)** Manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes segurados, contratando para isso obrigatoriamente Seguro Total, responsabilizando-se pelo pagamento eventual de franquia, com cobertura compreensiva para roubo, furto, incêndio, colisão, danos materiais e pessoais, inclusive contra terceiros, e quaisquer casos fortuitos ou de força maior, durante todo o prazo de vigência contratual, comprovado, através de Laudo Pericial a culpa ou dolo do gestor do contrato, ficará a cargo da **PMON** o pagamento integral da franquia, se caso for culpa ou dolo da CONTRATANTE.
- g)** O seguro deverá possuir no mínimo as coberturas abaixo expressas, devendo ser anexado aos contratos, cópias das apólices que comprovam a contratação dos serviços:
 - i. Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos – RCF no valor mínimo contratado de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);
 - ii. Colisão, incêndio, roubo ou furto do veículo ou de itens das máquinas e veículos pesados e seus acessórios;
 - iii. Assistência 24 horas completa (guincho, chaveiro, pane elétrica, pane mecânica, conserto de pneu furado, etc...).



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- iv. Prestar assistência 24 (vinte e quatro) horas, com plantão para atendimento e socorro, por intermédio de sistema de comunicação a ser informado no ato de entrega das máquinas pesadas e os caminhões basculante;
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da utilização das máquinas pesadas e os caminhões basculante, como troca de óleo e reparos mecânicos necessários à sua manutenção;
- i)** Adesivar os veículos segundo as orientações da PMON;
- j)** Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à PMON e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- k)** Substituir no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, as máquinas pesadas e os caminhões basculantes que estejam indisponíveis, seja em razão de acidentes, revisão, reparos mecânicos, má conservação e más condições de segurança;
- l)** Dar ciência imediata e por escrito à PMON sobre qualquer anormalidade verificada na locação dos veículos;
- m)** Prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados e atender prontamente às reclamações sobre as locações;
- n)** Implementar de forma adequada, o planejamento, a execução e a supervisão permanente das locações, de maneira a não interferir nas atividades da PMON, respeitando suas normas de conduta;
- o)** Apresentar relação dos veículos, 03 (três) dias úteis antes do previsto para o início da locação, onde deverá constar: Marca, modelo, cor, placa, ano de fabricação, quilometragem e tipo de combustível;
- p)** Manter junto à Comissão de Fiscalização, um representante e/ou preposto para acompanhamento das atividades, com poderes de substituir, acrescentar ou diminuir o número de máquinas pesadas e dos caminhões basculante locados.
- q)** Elaborar o RDO – Relatório Diário de Obra, informando atividades diárias de uso dos equipamentos;
- r)** Apresentar documentação técnica mensalmente juntamente com boletim de medição, apresentando as evidências de uso dos equipamentos e veículos;
- s)** Manter em dia remuneração dos operários e motoristas da empresa, bem como, entrega dos devidos EPI's e suporte aos mesmos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

XVI. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES SOCIOAMBIENTAIS DA CONTRATADA:

- a) Executar manutenção preventiva e corretiva das máquinas pesadas e dos caminhões Basculantes, incluindo os serviços de funilaria, pintura, troca de pneus, lubrificação, bem como substituição de peças desgastadas;
- b) Manter a regulagem das máquinas pesadas e os caminhões basculantes, preservando suas características originais para que sejam minimizados os níveis de emissão de poluentes, visando contribuir com qualidade do ar, observados os limites máximos de emissão de gases, conforme legislação vigente;
- c) Buscar soluções tecnológicas que permitam melhorias do controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;
- d) Manter as máquinas pesadas e os caminhões basculantes de modo a coibir a deterioração e a adulteração do sistema de escapamento que possam resultar em níveis de emissão sonora superior aos dos padrões aceitáveis nos termos da legislação regente, normas brasileiras aplicáveis e recomendação dos manuais de proprietários e serviços dos veículos;
- e) As máquinas pesadas e os caminhões basculantes deverão, obrigatoriamente, estar equipados com catalisador ou outro equipamento que o substitua para controle de emissão de gases poluentes na atmosfera;
- f) Observar as legislações vigentes sobre controle de poluição do meio ambiente, em especial as regulamentações do IBAMA, CONAMA e Secretaria do Meio Ambiente/PA, destacando-se a Lei Federal nº 8.723/93, Resolução CONAMA nº 16/93, Portaria IBAMA nº 85/96;
- g) Manter programa interno de auto fiscalização da correta manutenção da frota, quanto à emissão de fumaça preta, especialmente para os veículos movidos a óleo diesel que integrem a frota utilizada na presente prestação dos serviços;
- h) Utilizar veículos movidos a combustíveis que causem menor impacto ambiental, visando à redução efetiva de emissões poluidoras à atmosfera preferencialmente movidos a combustíveis não-fósseis;
- i) Manter política de boas práticas ambientais na gestão de suprimentos, especialmente quanto à aquisição e descarte de pneus, bem como dos resíduos dos processos de manutenção e limpeza dos veículos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

- j)** Encaminhar os pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente, aos fabricantes para destinação final, ambientalmente adequada, tendo em vista que pneumáticos inservíveis abandonados ou dispostos inadequadamente constituem passivo ambiental, que resulta em sério risco ao meio ambiente e à saúde pública. Esta obrigação atende à Resolução CONAMA nº 258, de 26 de agosto de 1999.

XVII. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA PMON:

- a)** Indicar os responsáveis pela gestão do contrato, aos quais competirão, na forma do art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fiscalização das locações, inclusive solicitando à CONTRATADA, sempre que achar conveniente, informações do andamento do contrato, bem como pelo recebimento dos veículos entre outras informações;
- b)** Garantir instalações para a guarda e estacionamento dos veículos envolvidos;
- c)** Garantir que a utilização dos veículos locados será adstrita às atividades da PMON;
- d)** Efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no contrato;
- e)** Garantir o uso dos equipamentos durante o horário de expediente, salvo por ocasiões de impossibilidade técnica de uso ou intempéries;
- f)** Informar à CONTRATADA, no mínimo 04 (quatro) dias úteis antes do início da locação, o período e a quantidade de máquinas pesadas que serão utilizados em caráter eventual;
- g)** Receber boletim de medição no dia 15 de cada mês;
- h)** Receber nota fiscal até o dia 5 de cada mês;
- i)** Efetuar pagamento entre os dias 20 e 30 de cada mês;
- j)** Ser responsável pelas infrações de trânsito e danos causados ao equipamento ou a terceiros em eventualidade de alocar outros motoristas não oficiais da CONTRATADA.

XVIII. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)

- a)** Cabe à PMON, a seu critério, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização dos serviços, por meio dos membros designados, sem prejuízo da obrigação da CONTRATADA, prepostos e/ou subordinados, podendo o fiscal do contrato rejeitar no todo ou em parte os serviços julgados insatisfatórios ou que não atendam ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações, nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

especificado no contrato.

- b)** A existência e a atuação da fiscalização da PMON em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne à perfeita execução dos serviços e às suas consequências e implicações próximas ou remotas.
- c)** A fiscalização/gestão da prestação dos serviços, objeto do contrato estará a cargo da PMON, por intermédio de servidor designado para tal finalidade, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, o qual registrará todas as ocorrências e deficiências verificadas e encaminhará a ocorrência à CONTRATADA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

XIX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O objeto licitado poderá sofrer acréscimos ou supressões, em conformidade com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93. A verificação do disposto no item anterior será exercida por cada Gestor/Fiscal de Contrato.

Fica eleito o Foro da cidade de Ourilândia do Norte/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Contrato.

Ourilândia do Norte/PA, 06 de Maio de 2021.

HELTON VANUCY NASCIMENTO LOPES

Secretário Municipal de Obras.